



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUTI**

FUNDEB PAULISTA 2011
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF
(R\$ 24.310.946.376)

MUNICÍPIO: AVANHANDAVA

1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)

Transferências do Estado

ICMS	5.832.987
IPVA	513.498
IPI / Exportação	48.284

6.394.770

Transferências da União

FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)	6.586.755
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	35.318
ITR	145.618

6.767.691

Total 13.162.461

2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)

Receita Proveniente de Impostos: 13.162.461 x 20% **2.632.492**

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000167832758):

Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
Educação Infantil			
Creche Integral	150	3.168,45	475.268
Creche Parcial	31	2.112,30	65.481
Pré-escola Integral	78	3.432,49	267.734
Pré-escola Parcial	157	2.640,38	414.539
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	509	2.640,38	1.343.951
Séries Iniciais no Rural	0	3.036,43	0
Séries Finais no Urbano	0	2.904,41	0
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	265	3.432,49	909.610
Educação Especial	32	3.168,45	101.390
Atendimento Educ. Especial (AEE)	0	3.168,45	0
EJA	67	2.112,30	141.524
Indígena e Quilombola	0	3.168,45	0
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	32	2.904,41	92.941
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-Escola Integral	78	3.432,49	267.734
Pré-Escola Parcial	0	2.640,38	0
Educação Especial	0	3.168,45	0
SOMA	1.399		4.080.173

4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)

Recursos a Receber (+) 4.080.173

Recursos a Entregar (-) 2.632.492

"Ganho" (+) / "Perda" (-) 1.447.681

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

(4.080.173 x 60%) **2.448.104**

Fontes: 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.

2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA